



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: pmmn@uai.com.br

**LEI Nº 2.361, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**"Altera o artigo 36 do Plano de Cargos e Salários Lei n. 1540 de 27 de Janeiro de 2007 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 36 do Plano de Cargos e Salários Lei n. 1540 de 27 de Janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.36 – O cargo em comissão de Diretor Escolar de Escola Municipal é reservado ao profissional que tenha formação mínima em PEDAGOGIA, ou formação em nível superior, Licenciatura Plena acrescida de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.

§ 1º – O cargo em comissão de Diretor Escolar Municipal é reservado às escolas que tenham matrícula superior a 150 (cento e cinquenta) alunos.

§ 2º – Os cargos de Diretor e Vice-Diretor de escola Municipal serão preenchidos exclusivamente por servidores efetivos municipais, atendidos os requisitos desta Lei.

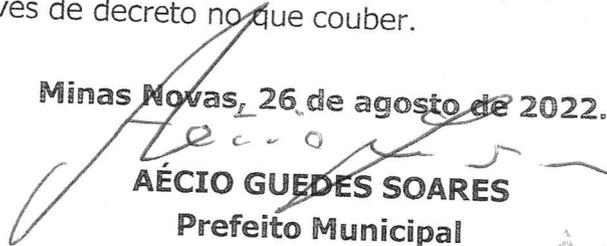
§ 3º – Para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar, além da comprovação da formação mínima exigida, o servidor deverá ser aprovado em prova de seleção e, processo de escolha com a participação da comunidade escolar.

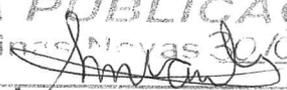
§ 4º – O mandato do cargo de Diretor Escolar será de 4 (quatro anos), podendo ser prorrogado por igual período, desde que sejam cumpridos todos os requisitos.

§ 5º – Todo o processo de seleção para provimento do cargo de Diretor Escolar, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho, com consulta à comunidade escolar, garantindo a efetivação da gestão democrática, e será regulamentado por Portaria."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na sua publicação, sendo os casos omissos regulamentados através de decreto no que couber.

Minas Novas, 26 de agosto de 2022.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 30/08/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS 30/08/22 14:39 0009761 V1A